

CHAMAMENTO PÚBLICO MÚSICA NA REDE Nº 02/2024
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO CORO JOVEM MÚSICA NA REDE E
MONITORES DO PROJETO CORAIS NAS ESCOLAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” (FAMES), a Secretaria de Estado da Educação (SEDU) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) tornam pública a abertura da presente chamada para a concessão de Bolsas em Projetos Institucionais de Governo (B-PIG) para atuação no Coro Jovem Música na Rede e monitores, em atendimento ao projeto Corais nas Escolas do Estado do Espírito Santo – programa Música na Rede, com fundamento na Resolução nº 297/2021 do Conselho Científico Administrativo e Financeiro da FAPES – CCAF, no Termo de Cooperação nº. 087/2021 e nos termos aqui estabelecidos.

1. DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO

O projeto Corais nas Escolas do Estado do Espírito Santo é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Educação (SEDU) em parceria com a Faculdade de Música do Espírito Santo “Maurício de Oliveira” (FAMES) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) no âmbito do programa Música na Rede. Tem como objetivo ofertar o acesso à educação musical por meio de atividades extracurriculares de ensino coletivo abordando musicalização e canto coral. Iniciado no ano de 2008, já foram implantados 31 corais escolares distribuídos em 18 municípios do Estado do Espírito Santo, atendendo a, aproximadamente, 1.280 alunos anualmente.

2. DOS REQUISITOS

São requisitos aos candidatos à bolsa:

- a) Ter sido bolsista do Coro Jovem Música na Rede no ano de 2023 e não ter tido sua bolsa cancelada por qualquer natureza;
- b) O candidato que estiver cursando o Ensino Médio deverá estar matriculado em uma das unidades escolares integrantes da ação Música na Rede “Corais nas Escolas do Estado do Espírito Santo” e ser participante assíduo do coral escolar;
- c) Ter realizado o preenchimento do Relatório Técnico Final, disponível em <https://www.sigfapes.es.gov.br>, referente ao período 2022/23 (ex-bolsista do projeto);
- d) Não possuir vínculo empregatício ou exercer qualquer atividade remunerada;
- e) Possuir carteira de identidade – RG;
- f) Possuir idade compreendida entre 14 e 19 anos;

g) Não estar matriculado em escola de tempo integral.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão selecionados 12 (doze) bolsistas para atuarem como integrantes do **Coro Jovem Música na Rede e monitores do projeto Corais**, conforme a seguinte quantidade de vagas para cada naipe:

Naipes	Vagas
Soprano	03
Contralto	03
Tenor	03
Barítono/Baixo	03

3.2. As vagas poderão ser remanejadas entre os naipes de acordo com o interesse da coordenação do projeto.

4. DA DURAÇÃO DA BOLSA

4.1. A bolsa está prevista para o início do mês de **fevereiro/2024**, com término em **dezembro/2024**, podendo ser prorrogada de acordo com os interesses das parcerias institucionais.

4.2. O tempo de duração poderá ser alterado (*estendido ou interrompido*) segundo as necessidades do projeto e/ou desempenho do bolsista.

5. DO VALOR DA BOLSA

O Bolsista receberá o valor mensal conforme objetivo específico:

5.1. **B-PIG VIII - R\$ 700,00** (setecentos reais): participar do Coro Jovem Música na Rede e atuar como coralista monitor, no mínimo, em 02 (duas) escolas do projeto.

6. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária semanal será distribuída da seguinte maneira:

6.1. **B-PIG VIII:** 08 (oito) horas de atividades divididas em 03 (três) horas de ensaio com o Coro Jovem, 03 (três) horas de monitoria e 02 (duas) horas para atividades de relatório.

Parágrafo único: a carga horária poderá ser redistribuída de acordo com a necessidade do projeto.

6.2. Além dos ensaios regulares, a presença dos alunos bolsistas é obrigatória nas apresentações, oficinas e encontros corais organizados pelo projeto ou pelas instituições envolvidas.

7. DOS ENSAIOS

7.1. Os ensaios do Coro Jovem serão realizados aos **sábados**, de **9h às 12h**, exceto em feriados e pontos facultativos, na **EEEM Arnulpho Mattos**, localizada na Rua Presidente Nereu Ramos, s/n, bairro República – Vitória/ES, ou em outro local designado pela coordenação do projeto.

7.2. Os alunos bolsistas deverão comparecer ao local de ensaio 20 minutos antes do horário determinado para o início das atividades a fim de auxiliar na preparação das mesmas. Após este período, 02 (dois) atrasos serão considerados falta.

7.3. O aluno perderá seu direito à bolsa se faltar mais de 03 (três) ensaios oferecidos em cada semestre.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

Aos coralistas selecionados competirá:

8.1. Participar ativamente dos ensaios e das apresentações públicas do Coro Jovem Música na Rede e dos corais das unidades escolares em que atuar como monitor;

8.2. Realizar atividades de monitoria, quais sejam: organização do ambiente de ensaio; organização das partituras, materiais e instrumentos; ensaio de naipes quando solicitado; auxílio no planejamento das aulas e apresentações; participação de treinamentos para monitores; preenchimento de pautas, formulários e relatórios;

8.3. Ter conhecimento básico de criação de planilhas, documentos em word, power point, canva e acesso à internet;

8.4. Observar rigorosamente os horários de início dos ensaios, neles permanecendo até que sejam dados por encerrados pela direção artística do coral;

8.5. Observar rigorosamente os horários estabelecidos para as apresentações públicas do Coro Jovem e dos corais escolares em que estiver envolvido;

8.6. Trajar-se de acordo com as instruções prévias da direção artística do coral durante os ensaios e as apresentações públicas;

- 8.7. Acatar as determinações da direção do Coro Jovem e dos corais escolares em que atuar como monitor, tanto na área artística quanto na disciplinar;
- 8.8. Não utilizar nas salas de ensaios equipamentos eletrônicos como: telefones celulares, jogos portáteis, tocadores de música ou outros dispositivos de comunicação e entretenimento que prejudiquem a concentração e o ambiente de aprendizado;
- 8.9. Não se comportar de maneira a perturbar o ambiente de ensaios, como, por exemplo, conversas em excesso;
- 8.10. Ser assíduo nos ensaios e nas apresentações corais e não se ausentar sem a justificativa devidamente documentada, qual seja: declaração de escola, declaração do poder público e judiciário, afastamento por motivo de saúde, consultas médicas, casamento, falecimento de parente próximo, doação de sangue, alistamento, provas de exames de vestibular, convocação para serviço eleitoral ou outra documentação pertinente.

Parágrafo único: qualquer ausência, ainda que justificada, se for entendida como não prejudicial ao desenvolvimento dos trabalhos, deverá ser compensada em outras atividades como: ensaio coral em escola do projeto, participação em cursos, oficinas, encontros de coros ou em festivais, a critério da coordenação.

9. DAS INSCRIÇÕES

- 9.1. As inscrições serão realizadas em período estabelecido no cronograma de atividades deste chamamento público (item 15).
- 9.2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição por meio do [link https://forms.gle/LjpZE2eFfJXEfnta7](https://forms.gle/LjpZE2eFfJXEfnta7) .
- 9.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente chamamento público e seu compromisso em aceitar plena e integralmente as condições e a legislação nele determinadas.

10. DA SELEÇÃO

- 10.1. A seleção dos candidatos ocorrerá no dia **27 de janeiro de 2024, na Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" (FAMES)**, situada na Praça Américo Poli Monjardim, 60, Centro – Vitória/ES.
- 10.2. Para a seleção, o candidato deverá apresentar **carteira de identidade (original) e declaração de matrícula escolar (se estudante do Ensino Médio)**.

10.3. A seleção será feita por meio de testes vocais com critérios previamente estabelecidos, a saber:

- a) Extensão vocal;
- b) Afinação;
- c) Percepção musical (melódica e rítmica);
- d) Dicção;
- e) Domínio de palco.

11. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

11.1. O conteúdo programático da prova será composto por:

- a) Ensaio de naipe: **execução vocal das 02 (duas) peças musicais anexas a este edital.** Na peça a quatro vozes, a voz feminina deverá realizar as melodias dos naipes de soprano e contralto, e a voz masculina executará as linhas melódicas dos naipes de tenor e barítono/baixo. Já na peça a três vozes, a voz feminina deverá realizar as melodias dos naipes de soprano e contralto, enquanto que a voz masculina executará as linhas melódicas de soprano e barítono/baixo. Em ambas as peças, o candidato deverá identificar e sugerir a solução de trechos melodicamente mais complexos, ajustes de articulação e respiração.
- b) Percepção musical: repetição de melodias e ritmos que serão oferecidos pela banca julgadora.

11.2. A comissão de seleção atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), podendo ser usadas as frações 0,1 a 0,9.

11.3. Candidatos com notas inferiores a 7 (sete) serão desclassificados.

12. DOS RESULTADOS

A relação de candidatos inscritos e selecionados será divulgada na página eletrônica da FAMES, disponível no endereço <http://www.fames.es.gov.br/editais>, conforme cronograma (item 15).

13. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

- 13.1.** As bolsas serão oferecidas por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – FAPES, responsável pela verificação da seguinte documentação, segundo o prazo estabelecido no cronograma (item 15):

- a) Comprovante de residência atualizado (*dentre os últimos seis meses*) – em nome do bolsista, pai, mãe ou declaração do proprietário do imóvel junto com o comprovante;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- e) Declaração de matrícula ou certificado de conclusão do Ensino Médio;
- f) Espelho do extrato de Vínculos INSS (<https://meu.inss.gov.br>) ou Declaração do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-vinculos-empregaticios-do-caged>);
- g) Certidão de Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
- h) Certidão de Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual (https://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area_publica/cnd/emissao.php);
- i) Certidão de Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>);
- j) Certidão negativa de débito trabalhista (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);
- k) Termo de Responsabilidade;
- l) Plano de atividades do bolsista;
- m) Extrato da conta corrente do BANESTES ou cópia do cartão.

13.2. A inobservância do prazo estabelecido no cronograma (item 15) para apresentação de documentos, bem como a falta ou inconsistência em qualquer um destes, desclassificará o candidato.

14. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

14.1. As bolsas serão oferecidas pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES).

14.2. O candidato classificado deverá realizar o cadastramento online no Sistema SIGFAPES conforme instruções abaixo:

- a) Acessar www.sigfapes.es.gov.br;
- b) Preencher todos os dados (na condição de “pesquisador”) utilizando login (CPF) e senha próprios;

- c) Fazer o upload ou atualização de cópias digitais (em PDF) dos documentos pessoais listados no item 13.1;
- d) Proceder abertura de **conta corrente** em nome do bolsista junto ao **BANESTES** ou informar conta corrente existente no **BANESTES**.

15. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES DA SELEÇÃO	PERÍODO
Inscrições via formulário disponível em: https://forms.gle/LipZE2eFfJXEFmta7	15 a 19/01/2024
Divulgação dos inscritos	22/01/2024
Etapa de seleção de candidatos	27/01/2024
Resultado da seleção	29/01/2024
Prazo para interposição de recursos administrativos	30/01 a 01/02/2024
Análise Documental e implementação da bolsa	02/02/2024
Previsão de início das atividades	10/02/2024

16. DO CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

16.1. A bolsa será cancelada mediante:

- a) Solicitação do bolsista;
- b) Solicitação do coordenador do projeto, com a devida justificativa;
- c) Descumprimento pelo bolsista das atividades do plano de trabalho;
- d) Faltas disciplinares que afetem as atividades corais;
- e) Descumprimento da participação assídua em um dos corais formados nas unidades escolares integrantes do programa;
- f) Descumprimento pelo bolsista dos requisitos exigidos no item 5 da Resolução CCAF-FAPES nº 172 de 27 de abril de 2017;
- g) Prática de fraude;

h) Falecimento do bolsista.

16.2. Um novo bolsista poderá ser indicado sempre que houver vacância por motivo de cancelamento de bolsa.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1.** É de inteira responsabilidade do candidato estar atento às convocações que se fizerem necessárias neste processo seletivo publicadas no site <https://fames.es.gov.br/editais>.
- 17.2.** Os selecionados, por si ou por meio de seus representantes legais, cedem os direitos de uso de imagem para divulgação do Coro Jovem Música na Rede por redes de TV, mídia em geral e instrumentos de divulgação da ação Música na Rede.
- 17.3.** Caso haja desistência, a qualquer tempo, de integrantes selecionados, serão convocados os suplentes, obedecendo a ordem classificatória.
- 17.4.** Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado da seleção, poderá apresentar recurso em período estabelecido no cronograma de atividades deste chamamento público (item 15) pelo e-mail musicanarede@fames.es.gov.br.
- 17.5.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto, sob a orientação da FAMES e da FAPES.
- 17.6.** Além das regras estabelecidas por este chamamento público, os bolsistas ficam submetidos às regras e resoluções estabelecidas pela FAPES.
- 17.7.** A seleção que trata este Edital não gera vínculo empregatício dos bolsistas com a FAMES, FAPES ou SEDU, competindo às instituições proporcionar suporte administrativo, técnico e humano para a realização das atividades.
- 17.8.** Os candidatos inscritos no processo autorizam o uso e tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica da inscrição e contratação, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 17.8.1.** A coleta e tratamento dos dados especificados no item DA INSCRIÇÃO tem por finalidade viabilizar o presente procedimento.
- 17.8.2.** O candidato poderá a qualquer momento exercer o seu direito de revogação de consentimento de tratamento de dados pessoais e solicitar a exclusão dos seus dados dos registros da FAMES, bem como quaisquer outros direitos assegurados pela LGPD.

Vitória/ES, 10 de janeiro de 2024.

$\text{♩} = 135$

4

tum dum tx tum dum dum tum

6

dum tx tum dum dum dum dum tum dum tx tum dum dum dum

8

1 2

tum dum dum dum dum dum dum tum dum dum dum dum dum dum

10

U A U U A

14 **A** **3** **3**

lam-pe-jos do fa - rol em I - ta - ma - ra - cá
pe - ri - gos de che - gar - - - - -

22 **3** **B**

Pois bem che - guei que-ro fi-car bem `a von - ta - de na ver -

29

da-de_eu sou as - sim des-co-bri-dor dos se-te ma-res na-ve - gar eu que-ro

34

U A U U A

38 **A2** **3** **3**

do cris - tal de che - gar

Descobridor dos 7 Mares - Soprano

46 **3** **3**

Gua-ru - já Pois bem che -

54 **B2**

guei que-ro fi - car bem `a von - ta - de na ver - da - de eu sou as -

58

sim des - co - bri - dor dos se - te ma - res na - ve - gar eu que - ro

62 *Coda*

U U Eu que-ro-na-ve - gar U A

67

U U A U A U U A

♩ = 135 4

tum dum tx tum dum dum tum

dum tx tum dum dum dum dum tum dum tx tum dum dum dum

tum dum dum dum dum dum dum tum dum dum dum dum dum dum

tum dum tx tum dum dum tum dum tx tum dum dum dum dum

tum dum tx tum dum dum dum tum dum dum dum dum dum dum

A
U - ma luz a - zul me gui - a com a fir - me - za e os lam - pe - jos do fa - rol
e os re - ci - fes lá de ci - ma me a - vi - sam dos pe - ri - gos de che - gar -

An - gra dos Reis e I - pa - ne - ma I - ra - ce - ma I - ta - ma - ra - cá

Por - to Se - gu - ro São Vi - cen - te bra - ços a - ber - tos sem - pre a es - pe - rar

B
Pois bem che - guei bem che - guei Ah

eu sou as - sim na - ve - gar eu que - ro

34

U Eu que - ro na - ve - gar

38 **A2**

U - ma lu - a me_i - lu - mi - na com a cla - re - za e os bri - lhos do cris - tal

42

tran - san - do_a co - res des - ta vi - da vou co - lo - rin - do_a a - le - gri - a de che -

45

gar Bo - a vi - a - gem U - ba - tu - ba Gru - ma - ri Men - go_e Gua - ru - já

49

Pra - ia ver - me - lha I - lha Be - la bra - ços a - ber - tos sem - pre_a es - pe - rar

53 **B2**

Pois bem che - guei bem che - guei Ah

58

eu sou as - sim na - ve - gar eu que - ro

62 *Coda*

U U Eu que - ro - na - ve - gar U A

68

U U A U U A U U A

TENOR

Descobridor dos 7 Mares

Gilson Mendonça & Miguel Leite

Arranjo: Wagner Franklin
Adaptação Edu Morelenbaum

♩ = 135

4

tum dum tx tum dum dum tum

dum tx tum dum dum dum dum tum dum tx tum dum dum dum

tum dum dum dum dum dum dum tum dum dum dum dum dum dum

U A U U A

lam-pe-jos do fa - rol em I - ta - ma - ra - cá
pe - ri - gos de che - gar

Pois bem che - guei bem che-guei Ah

eu sou as - sim na - ve - gar eu que - ro

U A U U A

do cris - tal de che - gar

Gua-ru - já Pois bem che -

Descobridor dos 7 Mares -= Tenor

54 **B2**

guei bem che - guei Ah

58

eu sou as - sim na - ve - gar eu que - ro

62 *Coda*

U U Eu que - ro na - ve - gar

66

U A U U A U A U U A

♩=135

4

tum dum tx tum dum dum tum dum tx tum dum dum dum dum

7

tumdum tx tum dum dum dum tum dum dum dum dum dum dum tum dum dum dum dum dum dum

10

tum dum tx tum dum dum tum dum tx tum dum dum dum dum

12

tum dum tx tum dum dum dum tum dum dum dum dum dum dum

14

t d tx t d d d d tx t d d d d t d tx t d d d t d d d d d d

18

t d tx t d d d d tx t d d d d t d tx t d d d t d d d d d d

22

t d tx t d d d d tx t d d d d t d tx t d d d Pois bem che -

26 **B**

guei Ah eu sou as-sim na - ve - gar eu que-ro


34

t d tx t d d d d tx t d d d d t d tx t d d d t d d d d d d

38 **A2**


t d tx t d d d d tx t d d d d t d tx t d d d t d d d d d d

42




t d tx t d d d d tx t d d d d t d tx t d d d t d d d d d d

46




t d tx t d d d d tx t d d d d t d tx t d d d t d d d d d d

50




t d tx t d d d d tx t d d d d t d tx t d d d

53



Pois bem che - guei Ah

58




eu sou as - sim na - ve - gar eu que - ro

62 *Coda*



tum dum tx tum dum dum tum dum tx tum dum dum dum dum tum dum tx tum dum dum dum

65




tum dum dum dum dum dum dum tum dum tx tum dum dum tum dum tx tum dum dum dum dum

68



tum dum tx tum dum dum dum tum dum dum dum dum dum dum tum dum tx tum dum dum tum

71



dum tx tum dum dum dum dum t d tx t d d d

Soprano

Exagerado

Leoni, Cazuza e Ezequiel

Arr. Patricia Costa

$\text{♩} = 140$

D A7 G D 1.A7 G 2.A7 G

Pa pa pa pa pa pa pa pa pa pa pa pa

6 D A7 G D A7 G

A - mor da mi - nha vi - da da - qui a - té a e - ter - ni - da - de

10 Bm A7 G Em F#m A7

nos - sos des - ti - nos fo - ram tra - ça - dos na ma - ter - ni - da - de pa pa pa

14 D A7 G D A7 G

Pai - xão cru - el, de - sen - fre - a - da, te tra - go mil ro - sas rou - ba - das

18 Bm A7 F#7

pra des - cul - par mi - nhas - men - ti - ras mi - nhas man - ca - das E - xa - ge -

22 G A7 D A7 G

ra - do jo - ga - do aos teus pés eu sou mes - mo e - xa - ge - ra - do a -

26 Bm A7 G Em F#m A7

do - ro o a - mor in - ven - ta - do pa pa pa

30 D A7 G D A7 G

Eu nun - ca mais vou res - pi - rar se vo - cê não me no - tar,

34 Bm A7 G7

eu pos - so a - té mor - rer de fo - me se vo - cê não me a - mar


2

38 Bm F#m C C#m7/5b



Que por vo-cê eu lar-go tu - do, vou men - di - gar, rou - bar, ma-tar

42 Bm F#m C C#m7/5b F#7/13b



a-té as coi-sas mais ba-nais pra mim é tu-do ou nun - ca mais! E-xa-ge-

47 G A7 D A7 G



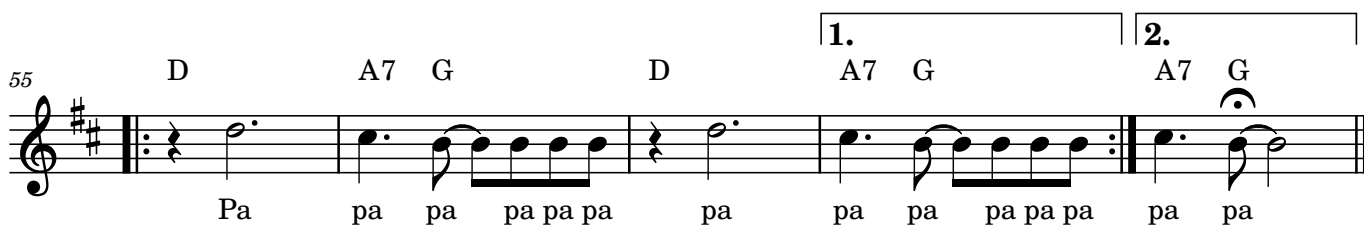
ra-do jo - ga-do aos teus pés eu sou mes-mo e-xa - ge-ra - do a -

51 Bm A7 G Em F#m A7



do-ro o a-mor in-ven - ta - do pa pa pa

55 D A7 G D 1. A7 G 2. A7 G



Pa pa pa pa pa pa pa pa pa pa

Contralto

Exagerado

Leoni, Cazuza e Ezequiel

Arr. Patricia Costa

$\text{♩} = 140$

1. 2.

Pa pa pa pa pa pa pa pa pa pa pa pa

6
A - mor da mi - nha vi - da da - qui a - té a e - ter - ni - da - de

10
nos - sos des - ti - nos fo - ram tra - ça - dos na ma - ter - ni - da - de pa pa pa

14
Pai - xão cru - el, de - sen - fre - a - da, te tra - go mil ro - sas rou - ba - das

18
ah ah mi - nhas man - ca - das E - xa - ge -

22
ra - do jo - ga - do aos teus pés eu sou mes - mo e - xa - ge - ra - do a -

26
do - ro o a - mor in - ven - ta - do pa pa pa

30
Eu nun - ca mais vou res - pi - rar se vo - cê não me no - tar,

34
eu pos - so a - té mor - rer de fo - me se vo - cê não me a - mar

38
Que por vo - cê eu lar - go tu - do, vou ah ah

2

42



a - té as coi - sas mais ba - nais pra nun - ca mais! E - xa - ge -

Detailed description: This block contains the first line of musical notation, measures 42 through 46. It is written in a treble clef with a key signature of two sharps (F# and C#). The melody consists of eighth and quarter notes. The lyrics are: "a - té as coi - sas mais ba - nais pra nun - ca mais! E - xa - ge -".

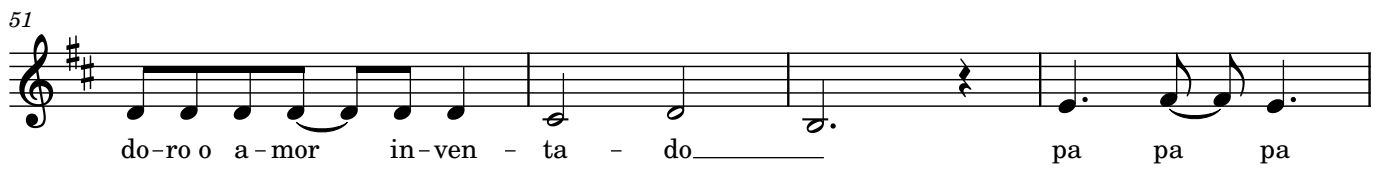
47



ra - do jo - ga - do aos teus pés eu sou mes - mo e - xa - ge - ra - do a -

Detailed description: This block contains the second line of musical notation, measures 47 through 50. The melody continues with eighth and quarter notes. The lyrics are: "ra - do jo - ga - do aos teus pés eu sou mes - mo e - xa - ge - ra - do a -".

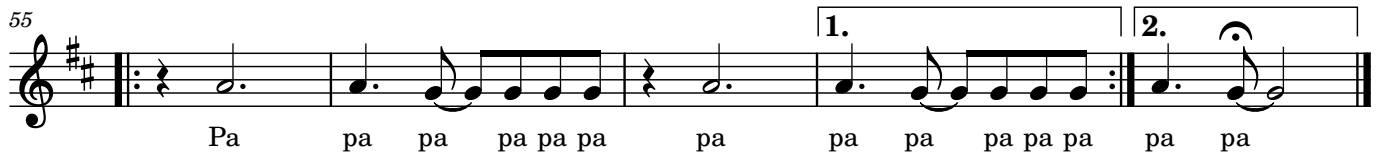
51



do - ro o a - mor in - ven - ta - do _____ pa pa pa

Detailed description: This block contains the third line of musical notation, measures 51 through 54. The melody features a long note in measure 53. The lyrics are: "do - ro o a - mor in - ven - ta - do _____ pa pa pa".

55



Pa pa pa pa pa pa pa pa pa pa pa pa pa pa

Detailed description: This block contains the fourth line of musical notation, measures 55 through 58. It includes first and second endings. The lyrics are: "Pa pa pa pa pa pa pa pa pa pa pa pa pa pa".

Barítono

Exagerado

Leoni, Cazuza e Ezequiel

Arr. Patricia Costa

♩ = 140

1.

2.

Pa pa pa pa pa Pa pa pa pa pa pa pa pa

6

A - mor da mi - nha vi - da da-qui a - té a e - ter - ni - da - de

10

Uh ah ah pa pa pa

14

Pai-xão cru-el, de - sen - fre - a - da, te tra-go mil ro - sas rou - ba - das

18

ah ah ah ah E - xa - ge -

22

ra-do jo - ga-do aos teus pés eu sou mes-mo e - xa - ge - ra - do

26

ah ah ah pa pa pa

30

Eu nun-ca mais vou res - pi - rar se vo - cê não me no - tar,

34

uh ah não me a - mar

38

Que por vo - cê eu lar - go tu - do, vou ah ah

2

42

Musical staff for measures 42-46. The staff is in bass clef with a key signature of two sharps (F# and C#). The melody consists of eighth and quarter notes. The lyrics are: a - té as coi - sas mais ba - nais pra nun - ca - mais! E - xa - ge -

47

Musical staff for measures 47-50. The staff is in bass clef with a key signature of two sharps. The melody features a mix of eighth and quarter notes with some slurs. The lyrics are: ra - do jo - ga - do aos teus pés eu sou mes - mo e - xa - ge - ra - do

51

Musical staff for measures 51-54. The staff is in bass clef with a key signature of two sharps. The melody is simple, using half and quarter notes. The lyrics are: ah ah ah pa pa pa

55

Musical staff for measures 55-58. The staff is in bass clef with a key signature of two sharps. The melody is a simple sequence of quarter notes. The lyrics are: Pa pa pa pa pa Pa pa pa pa pa. The piece ends with a double bar line and repeat sign. There are two endings: 1. (first ending) and 2. (second ending).